



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 809/2017

Pintura da faixa de pedestres no cruzamento entre as ruas Primo Fachini e Carmelita Nodari.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pintura da faixa de pedestre no cruzamento entre as ruas Primo Fachini e Carmelita Nodari.

A necessidade se dá em virtude do total esgotamento da tinta que havia no asfalto, quase não sendo possível identificar que há uma faixa de pedestre no local, conforme fotos em anexo.

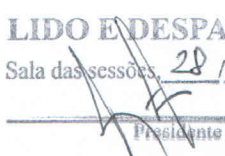
Visto que é de extrema importância a faixa, pois a mesma garante uma travessia segura ao pedestre e oferece acesso à secretária de saúde do município.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 2017.


VAGNER DELABIO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 28/08/17


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 809/2017

ANEXO

